



MEMORANDO CIRCULAR N.º 022/2016/COVSAN/SVS/SES/MT W.MT.GOV.BR

Cuiabá, 26 de agosto de 2016.

Aos Diretores dos Escritórios Regionais de Saúde de Mato Grosso.

Assunto: Orientação sobre os protocolos

Prezado (a) Senhor (a),

Cumprimentando-o (a) cordialmente, solicitamos desse Escritório Regional de Saúde que proceda junto aos municípios dessa jurisdição interdição cautelar de todos os produtos Itambezinho Chocolate (Bebida Láctea UHT Sabor Chocolate 200 ml, RICO em 10 vitaminas), que contenha Data de fabricação (25/05/16), validade (21/11/16) e lote: (MA 21:18), Registrado no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA sob o número 0073/769, Indústria Brasileira, de marca: ITAMBÉ, (CNPJ: 16849231000588), Perê de Minas – MG (em anexo).

Tal medida se faz necessária do risco sanitário implicado e em decorrência da denúncia recebida do Serviço de Verificação de óbito, que levou ao Óbito uma criança após a ingestão do produto em torno de uma hora após a ingestão.

Solicitamos que ao final das ações junto aos municípios, seja enviado a COVSAN as informações das ações desencadeadas para que possamos proceder a resposta aos demais órgão interessados.

Atenciosamente,


Juliana Almeida Silva Fernandes
Coordenadora de Vigilância Sanitária